CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA Nº004/1990

DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO DE CHAPA À ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, A REALIZAR-SE NO DIA 1º DE JANEIRO DE 1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 63, XVI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 10 da Resolução 007, de 03 Novembro de 1.989,

RESOLVE:

I - Fixar o dia 15 de Dezembro de 1.990, de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, como prazo final para apresentação de chapas à eleição da Mesa Diretora para a Terceira Sessão Legislativa, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município, de 21 de Julho de 1.990.

II - Determinar que a apresentação de chapas deverá ser feita na Secretaria da Câmara, encaminhada através de requerimento em 02 (duas) vias, subscrito por Vereador ou Vereadores, colhendo-se do Secretário Executivo recibo na segunda via.

III - Determinar ao Secretário Executivo que proceda, após cumpridas as formalidades constantes dos itens I e II desta Portaria, o competente registro, lançando-se no livro próprio de registro de chapas, bem como sua imediata publicação no local de costume.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do presidente, em 31 de Outubro de 1.990

VEREADOR AYRTHON VALADARES SANTANA
Presidente